



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - SESSÃO DO CONCURSO DE PROJETOS N.º 01/2024

OBJETO: Seleção Programa de Trabalho de Organização Social de Saúde - OSS, devidamente qualificadas em conformidade com a Lei Municipal nº 4.831/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 025/2020, com o intuito de celebrar Contrato de Gestão.

No dia 12 de abril de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos a "Comissão Especial de Seleção para Concurso de Projetos, visando a Avaliação dos Projetos e Formalização de Contratos de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro, nomeada por meio do Portaria n.º 017/2024 de 11 de janeiro de 2024, com a finalidade de proceder com a realização da abertura dos envelopes n.º 02 contendo o plano de trabalho das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (OSS) com interesse de efetuar a gerência da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro, nos termos do edital de concurso de projetos em epígrafe, conforme edital de convocação publicado no diário oficial em data de 11/04/2024 e disponibilizado no site do município https://www.arapongas.pr.gov.br/editaispma/2024_editalupa01.

Aberta a sessão, foi constatado que nenhuma OSS encaminhou representante para acompanhamento da sessão.


A comissão fez um breve relato acerca do julgamento dos recursos quanto a habilitação. Ato contínuo, foi aberto os envelopes n.º 02 contendo o plano de trabalho das Entidades juntamente com a proposta financeira, sendo apresentado o valor de; 1) INDSH, R\$ 1.551.526,43 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.618.317,17 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos) anual; 2) Humaniza R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.540.000,05 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta mil e cinco centavos) anual; 3) Santa Casa de Misericórdia R\$ 1.552.153,54 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.625.842,51 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) anual; e 4) IBHASES R\$ 1.548.756,86 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.585.082,28 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) anual.

Diante da necessidade de uma análise detalhada referente a pontuação técnica e considerando a quantidade de documentação apresentada, a Comissão decidiu pela **suspensão** da sessão para análise técnica sendo deliberado pela posterior divulgação do resultado juntamente com o franqueamento da documentação e abertura dos prazos recursais.

Não havendo mais nada a tratar, eu Valdinei Juliano Pereira, membro, subscrevi a presente Ata, na qual vai assinada pelos membros da Comissão e Organizações presentes.



Valdinei Juliano Pereira
Presidente



Sharmila Massoquetti Joaquim
Membro



Bruna Cristina Gotardo
Membro



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Saúde

Valter Bueno de Lima Junior
Membro

Deise Nunes Sanches
Membro

Adenilson do Carmo Silva
Membro

Pricila Andressa C. da Costa Nihei
Membro